



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 569/2019 e 577/2019.

Processo Administrativo nº 1741/2019.

Pregão Presencial nº 49/2019.

Contrato nº 103/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 168/2021.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.538/0001-74, com sede na Avenida Independência, nº 3134, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-230, tel.: (16) 3605 1979, email: carlos.marques@controlrisk.com.br, **dados bancários: Banco: SICOOB/COURED, Agência 3214, Conta Corrente 52.839-0**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **CARLOS ROBERTO MARQUES**, brasileiro, proprietário da empresa, nascido aos 12/06/1968, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.886.748-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.916.088-24, residente e domiciliado na Rua Antônio Achê, nº 207, apto 23, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-600, tel.: (16) 97400 9359, email: carlos.marques@controlrisk.com.br, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a requisição, proposta, Termo de Referência e do Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Saúde as fls. 316/317, bem como a manifestação da Contratada em fls. 310/311 e parecer jurídico da PGM, fls. 323/324, fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 103/2019, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824
Dados: 2021.08.31 08:43:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 278 e parecer jurídico da PGM, fls. 279, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 24.455,52 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a R\$ 2.037,96 (dois mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos),** que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

12.01.00 Saúde

Ficha 432

RO 10 301 1001 2004 RP F01

CA 3100000

Cat Econômica 33.90.39-99

Valor R\$ 17.184,96 ao ano

Valor R\$ 1.432,08 ao mês

19.01 Segurança Pública

Ficha 846

RO 06 181 1001 8002 2267 F01

CA 1100000

Cat Econômica 33.90.39-99

Valor R\$ 7.270,56 ao ano

Valor R\$ 605,88 ao mês

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 31 de agosto de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO


MARQUES:09891608824

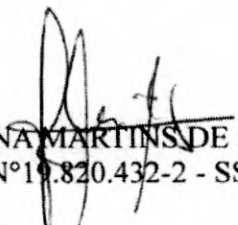
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2021.08.31 08:43:36 -03'00'

CONTROL RISK MONITORAMENTO
EIRELI

CNPJ nº 02.030.538/0001-74

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3- SSP/SP


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 569/2019 e 577/2019.

Processo Administrativo nº 1741/2019.

Pregão Presencial nº 49/2019.

Contrato nº 103/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 168/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI.

ANEXO “ÚNICO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Item	Código Material	Qtde./Mês	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
1	1.1.1864	12	Serviço de Rastreamento veicular com acesso remoto – 11 veículos	605,88	7.270,56
1	1.1.1864	26	Serviço de Rastreamento veicular com acesso remoto – 26 veículos	1.432,08	17.184,96

Valor mensal: R\$ 2.037,96 (dois mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Valor total: R\$ 24.455,52 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824**

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2021.08.31 08:43:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2021.08.31 08:44:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 569/2019 e 577/2019.

Processo Administrativo nº 1741/2019.

Pregão Presencial nº 49/2019.

Contrato nº 103/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 168/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 31 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 387.881.019-91

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome: **CARLOS ROBERTO MARQUES**
Cargo: Proprietário da empresa
CPF: 098.916.088-24

Assinatura: _____
CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2021.08.31 08:44:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI.

CNPJ SOB Nº 02.030.538/0001-74.

CONTRATO Nº: 103/2019.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2019.

TERMO ADITIVO: 165/2021.

VALOR: R\$ 24.455,52 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR COM ACESSO REMOTO, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de agosto de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2021.08.31 08:45:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

CARLOS ROBERTO
MARQUES:098916088
24

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824
Dados: 2021.08.31 08:45:36 -03'00'

<p>Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave: 07f1ba6f-b8ca-40d7-95de-d8f104a0e926 Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.</p>	
---	--